

**SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/SC**

<b>DATA</b>	20/03/2018	<b>HORÁRIO</b>
<b>LOCAL</b>	Sede CAU/SC	

<b>ASSESSORIA</b>	Carmen Eugência Alvarez Patron Luiza Mecabô
-------------------	--

**Verificação de Quórum**

<b>Membros presentes</b>		<b>Horário chegada</b>	<b>Horário saída</b>
Carolina Pereira Hagemann	Coordenadora	14h20min	17h35min
Luiz Fernando Motta Zanoni	Coordenador Adjunto	13h30min	17h35min
Mateus Szomorovszky	Membro	13h00min	17h35min
Fabio Vieira da Silva	Membro suplente	13h30min	17h35min

<b>CONVIDADOS</b>	Foi convidado a essa reunião, para esclarecimentos sobre o projeto Arquetando o Seu Negócio, o Sr. Daniel do SEBRAE.
-------------------	--

**Ausências justificadas**

<b>Conselheiro</b>	Silvio Hickel do Prado
<b>Justificativa</b>	Motivos particulares

**Ausências não justificadas**

<b>Conselheiros</b>	
---------------------	--

**Leitura e aprovação da Súmula da Reunião XX**

<b>Encaminhamento</b>	Encaminhar para publicação
-----------------------	----------------------------

**Comunicação**

<b>Responsável</b>	Luiz Fernando Motta Zanoni
--------------------	----------------------------

<b>Comunicado</b>	O Coordenador Adjunto da CEP apresentou os pontos debatidos na plenária e sugeriu que fosse tratado, como assunto extra pauta, o Encaminhamento ao CAU/BR sobre os migrados do CREA que, no momento da migração, já estavam isentados do pagamento de anuidades por 35 anos de contribuição e como o CAU, pela legislação vigente, cobra as anuidades até 40 anos de contribuição está cobrando anuidades desses arquitetos. Solicitou também que fosse incluído como extra pauta Manual Concurso Público.
-------------------	--

<b>Responsável</b>	Fabio Vieira da Silva
--------------------	-----------------------

*[Handwritten signatures and initials]*

**Comunicado**

O Conselheiro sugeriu como ponto a ser tratado extra pauta debater sobre o uso da tabela de honorários e sobre atribuição de Arquiteto e Urbanista *trainee*.

**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Planejamento das ações para 2018, Projetos propostos</b>
<b>Fonte</b>	Presidência
<b>Relator</b>	CEP
<b>Encaminhamento</b>	Conforme debatido nas reuniões anteriores e considerando que a CEP acordou em manter o Projeto Arquitetando seu Negócio, já realizado pela gestão anterior, foi convidado a participar da reunião, o Sr. Daniel ..... do SEBRAE que participava do projeto Arquitetando seu Negócio o qual fez uma breve apresentação sobre o funcionamento do projeto para nova gestão. Depois da apresentação foi aberto para perguntas e dúvidas sobre o que foi apresentado. A gerente Técnica, Franciani, fez breve apresentação sobre o projeto "CAU Itinerante" o qual teve boa aceitação por parte da Comissão para ser efetuado em conjunto com as demais comissões e setores do CAU/SC. Foi sugerido também que o projeto fosse realizado em áreas de grande circulação de pessoas como Shoppings Centers, por exemplo. As cidades sugeridas para serem efetuados os cursos e palestras ficaram .....
<b>2</b>	<b>Homologação dos processos de interrupção de registro – 10 minutos</b>
<b>Fonte</b>	Gertec
<b>Relator</b>	Secretária da CEP Luiza
<b>Encaminhamento</b>	A CEP deliberou por deferir as interrupções de registro dos profissionais Aline Mesadri Jaraceski, Ana Carolina Silva Espindola, Angélica Aparecida Pontes, Carla Cristina Almeida, Daniele Vanessa Lunelli, Dayane Siewerdt, Duanny Moraes Macedo, Eduardo Wagner Rogerio, Fabiana Schwab Welchen, Fábio Souza Martinello, Felipe Valter Becker da Rocha, Glaucia Regina Ramos Müller, Jorge Pereira Oda, José Adriano Peretti Campos, Kristy Cardoso Fabre, Larissa Espindola Machado, Luana Carolina Piske, Luisa de Almeida Inezzi Gomes, Manuela Marques Lalane Nappi, Maria Eduarda Iesbich Arruda, Miguel Correia de Moraes, Patricia Cardoso Dussioni, Pedro Paulo Nunes Junior, Stephanie Camila Gilli, e Vanessa Cristina Cavalheiro.  Deliberou por indeferir as interrupções de registro da Arianne Macedo Kudo, Clesio Ramos, Daniele Fabiane Sasse dos Santos, Evandro Tadashi Moriya, Francine de Azevedo Ramil, Geraldine Maria Hreisemnou de Oliveira, Laryssa Tarachucky, Leticia Maria Rech, Marianne Castanha Cristiani, Sara Costa De Souza e Tiago de Oliveira Florisbal e por encaminhar estas deliberações para conhecimento da Presidência do CAU/SC.
<b>3</b>	<b>Definição quanto a necessidade de convocação de Reuniões extra pauta ou no caso, prolongadas em razão das demandas a serem analisadas</b>

*[Handwritten signatures and initials]*



<b>Fonte</b>	CEP
<b>Relator</b>	CEP
<b>Encaminhamento</b>	Aprovar que em razão da demanda, as próximas reuniões poderão ser estendidas, mantendo-se o calendário previsto com início as 8h30min até 12h30 min e de 13h30min até 17h30min e encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.
<b>4</b>	<b>Apresentação do Plano preliminar de fiscalização do CAU/SC – 30 minutos</b>
<b>Fonte</b>	Gerfisc
<b>Relator</b>	Gerente de Fiscalização Fernando
<b>Encaminhamento</b>	O gerente de fiscalização fez breve apresentação sobre o Plano de Fiscalização informando as principais demandas e os principais campos de atuação da fiscalização e no fim da apresentação apresentou os principais objetivos e ações utilizando a ferramenta do Método Canvas.
<b>5</b>	<b>Revisão e homologação das Orientações aos Profissionais participantes de Mostras de Arquitetura no estado de Santa Catarina</b>
<b>Fonte</b>	Gerfisc
<b>Relator</b>	Assessora da CEP Carmen
<b>Encaminhamento</b>	A Comissão deliberou por aprovar as alterações efetuadas ao documento original das Orientações aos Profissionais participantes de Mostras de Arquitetura no estado de Santa Catarina, homologado pela Comissão de Ensino e Exercício Profissional – CEEP na reunião ordinária de 19/03/2015 com a finalidade de adequá-lo à legislação vigente; encaminhar para CEP/BR um ofício solicitando esclarecimentos sobre a abrangência da atividade técnica da Arquitetura de Interiores e encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.
<b>6</b>	<b>Protocolo nº 663890/2018: Orientação no ambiente profissional referente a CAT-A</b>
<b>Fonte</b>	Gertec
<b>Relator</b>	-
<b>Encaminhamento</b>	Esse assunto será novamente pautado na próxima reunião.
<b>7</b>	<b>Apreciação e deliberação</b> a. Processos de fiscalização – 5 processos para deliberação b. Protocolo nº 645803 - Questionamento da GERTEC referente a atribuição dos Arquitetos e Urbanistas para Projeto e Execução de “Enrocamento”, “macrodrenagem”, “dragagem” e “desassoreamento de rio” c. Análise de Recurso – Processos de Interrupção de registro
<b>Fonte</b>	Gerfisc; Gertec
<b>Relator</b>	CEP
<b>Encaminhamento</b>	Os processos de fiscalização serão tratados na próxima reunião. O Protocolo nº 645803/2017 foi relatado pelo Conselheiro Fabio Vieira da Silva o qual concluiu, depois de analisar o parecer da Gerência



Técnica, que se encontra respaldo para afirmar que Arquitetos e Urbanistas possuem atribuição para Projeto e Execução de Enrocamento, Macrodrenagem, Dragagem e Desassoreamento de rio. A CEP, a respeito desse protocolo deliberou por acompanhar o voto do relator do processo, favorável a atribuição dos Arquitetos e Urbanistas para desenvolvimento de projetos e execuções de enrocamento, macrodrenagem, dragagem e desassoreamento de rio, devendo o CAU/SC aplicar tal entendimento até manifestação da CEP/BR;

Orientar que projeto e execução de enrocamento devem ser registrados nos itens '1.2.6. Projeto de outras estruturas' e '2.2.6. Execução de outras estruturas', sendo que projeto e execução de macrodrenagem, dragagem e desassoreamento de rio devem ser registrados em '1.9.1. Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação' e '2.8.1. Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação' da Resolução nº 21 do CAU/BR.

Enviar para conhecimento da CEP/BR o entendimento do CAU/SC e encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

A análise dos recursos de Interrupção de Registro serão novamente pautados na próxima reunião.

<b>8</b>	<b>Designação de relator</b> <b>a. Análise de Recurso – Processos de Interrupção de registro</b> <b>b. Processos de fiscalização</b>
<b>Fonte</b>	Gertec; Gertifsc
<b>Relator</b>	Os processos de Interrupção de registro profissional serão novamente pautados na próxima reunião. Ao processo de fiscalização nº 1000062974/2018 foi designado, como relator, o Coordenador Adjunto Luiz Fernando Motta Zanoni.
<b>Encaminhamento</b>	
<b>9</b>	<b>Avaliação de proposta de procedimento para análise de processos com solicitação de urgência</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo nº 645759/2018
<b>Relator</b>	-
<b>Encaminhamento</b>	Será novamente pautado na próxima reunião.
<b>10</b>	<b>Elaboração de manual orientativo para órgãos públicos sobre licitações de obras</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo nº 645779/2018
<b>Relator</b>	-
<b>Encaminhamento</b>	Será novamente pautado na próxima reunião.
<b>11</b>	<b>Apreciação da solicitação de adequação dos atestados emitidos pela Caixa</b>
<b>Fonte</b>	Gertec
<b>Relator</b>	-
<b>Encaminhamento</b>	Será novamente pautado na próxima reunião.



<b>12</b>	<b>Apreciação do procedimento para cálculo de multas</b>
<b>Fonte</b>	Gerfisc
<b>Relator</b>	-
<b>Encaminhamento</b>	Será novamente pautado na próxima reunião.

<b>13</b>	<b>Proposta para incluir a Atividade de compatibilização de projetos na plataforma BIM como atividade técnica dos Arquitetos e urbanistas</b>
<b>Fonte</b>	Gertec
<b>Relator</b>	-
<b>Encaminhamento</b>	Será novamente pautado na próxima reunião.

**EXTRA PAUTA**

<b>1</b>	<b>Encaminhamento ao CAU/BR sobre os migrados do CREA</b>
<b>Fonte</b>	CEP
<b>Relator</b>	Luiz Fernando Motta Zanoni
<b>Encaminhamento</b>	Será tratado na próxima reunião.

<b>2</b>	<b>Tabela de Honorários e Atribuições de Arquiteto e Urbanista trainee</b>
<b>Fonte</b>	CEP
<b>Relator</b>	Fabio Vieira da Silva
<b>Encaminhamento</b>	Será tratado na próxima reunião.

  
**CAROLINA P. HAGEMANN**  
Coordenadora

  
**LUIZ FERNANDO MOTTA ZANONI**  
Coordenador Adjunto

  
**FABIO VIEIRA DA SILVA**  
Membro Suplente

  
**MATEUS SZOMOROVSKY**  
Membro

  
**LUIZA MECABÔ**  
Assessora

  
**CARMEN EUGENIA A. PATRÓN**  
Assessora